



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

REPRESENTAÇÃO Nº 2/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada à **Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG** a mudança na denominação da Rua Imaculada Conceição na localidade dos Moreiras para **Rua José Marques da Costa**. Atualmente, as faturas de energia elétrica dos Moradores estão vindo com a denominação Rua Imaculada Conceição e o correto é Rua José Marques da Costa, conforme Lei Municipal nº. 1.559/99.

Esta alteração também visa resolver um problema prático enfrentado pelos moradores da referida rua. Atualmente, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) utiliza o nome Rua José Marques da Costa para identificação da via, enquanto a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) ainda se refere à rua como Rua Imaculada Conceição. Essa duplicidade na nomenclatura tem causado transtornos aos moradores, dificultando a localização e o recebimento de correspondências e serviços.

Como vereador e também morador desta rua, considero essencial corrigir essa situação, facilitando a vida dos cidadãos e padronizando o nome utilizado pelas entidades públicas e privadas. Essa medida trará maior organização e praticidade ao dia a dia dos moradores.

Segue anexo:

- Lei Municipal 1.559/99;
- Fatura de energia de um morador da rua.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -